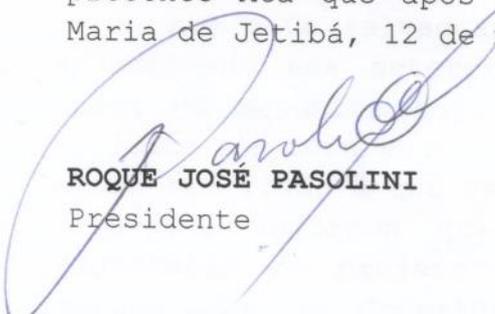


**ATA DE N° 005/2015 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA
MARIA DE JETIBÁ**

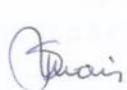
Às 08:30 horas, do dia 12 de maio de 2015, na sede do Instituto, presentes todos os Conselheiros, deu-se início a reunião, conforme convocação e pauta distribuída. O Presidente Sr° Roque José Pasolini deu as boas vindas a todos, agradeceu a presença e passou a palavra ao Secretário Sr° Alfredo Stange, para a leitura da Ata anterior, o que foi feito, sendo aprovada a Ata por todos os presentes. O Sr° Presidente, dado à dificuldades de entendimento de algumas questões solicitadas, informou a todos que, como procedimento de ajuste e de salvaguarda de responsabilidades, será sempre encaminhado aos setores competentes (contábil ou jurídico) todos os assuntos cujo teor seja de competência Técnico - jurídica de interesse do IPS/SMJ, procedimento que já vinha sendo realizado e que terá maior relevância daqui pra frente. À seguir informou que será encaminhada solicitação para elaboração de projeto de alteração da lei que estabelece remuneração do Conselho Fiscal, conforme já discutido em reunião anterior. Mostrou aos presentes a lei da Prefeitura de Vitória que trata do assunto, como modelo a ser avaliado, que será encaminhado também ao Prefeito Municipal. Houve discussão sobre possíveis sugestões, como reuniões semestrais e pagamento de 20% do menor salário pago pela Prefeitura, por reunião participada, conforme solicitação de Diretoria, nas reuniões ordinárias. Discutir qual será a gratificação. A seguir discutiu-se atualizar o ofício solicitando alterar o convênio. Em relação ao Processo n° 3380/2015, está sendo providenciada a solicitação feita, estando sendo providenciado junto ao E&L, inserir no sistema para geração de dados contendo as informações exigidas pelo Tribunal de Contas do ES, relativo à Janeiro - Dezembro 2014. Foi lida a correspondência da C.E.F, informando sobre atualização do convênio de empréstimo. A seguir, a partir de contatos com Secretário de Planejamento da Prefeitura, sobre criação de cargos comissionados para o IPS/SMJ, encaminhar correspondência à Drª Samyra (assessora Jurídica) sobre providências do IPS/SMJ para o referido assunto. Em relação à Avaliação Atuarial 2015, foi recebido documento com o novo Cálculo Atuarial, feito pela Empresa contratada, com nova proposta, inclusive de alteração da lei do aporte. Este documento será encaminhado à Prefeitura Municipal para conhecimento e análise. Discutiu-se ainda a questão de

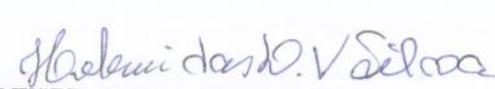
Dr. Roque Pasolini
Sr. Alfredo Stange

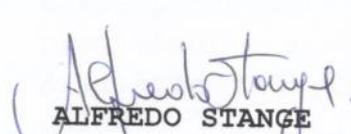
documentação do IPS/SMJ necessária para se regularizar a CRP (certificação de Regularidade Providenciária) cuja dificuldade está ligada à questão de aprovação dos novos cálculos do aporte patronal, mas que será enviado, ao Ministério, o Protocolo/ofício encaminhado à Prefeitura, para efeito de liberarem o CRP. A seguir houve alguns comentários sobre a dificuldade de se ajustar algumas ações, dado à complexidade do assunto e detalhes específicos de difícil entendimento, além de grande dependência dos poderes constituídos, que também têm algumas dificuldades de entendimento e avaliação de questões tão complexas e específicas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Ata que após lida e aprovada será assinada. Santa Maria de Jetibá, 12 de maio de 2015.


ROQUE JOSÉ PASOLINI
Presidente


DAVID RAASCH
Diretor Financeiro


SIRLÂNDIA PINHEIRO DE MORAIS
Diretora de Assistência


HELENIR DAS DORES VIEIRA DA SILVA
Membro Vogal


ALFREDO STANGE
Secretário Geral